LEI Nº 7.587, de 28 de setembro de 2023

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°Passa a denominar-se “Praça Maria Elizete da Fonseca”, a praça pública, localizada na Rua Araguaia no bairro de Soledade na Zona Norte de Natal, no Município de Natal.

Art. 2°Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade desta lei, comunicar aos órgãos constituídos do município, como também providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 31 de agosto de 2023.

Ériko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 06/10/2023
Autoria: Anderson Lopes